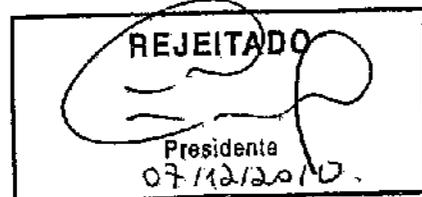




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00506

Informações do Executivo sobre inscritos e contemplados nos conjuntos habitacionais Jundiaí "J" e Jundiaí "E, F, G, H, I".



A transparência administrativa constitui uma mutação fundamental no direito da Administração Pública, princípio que impõe como um dos princípios gerais do direito, ao Inverso da tradição do segredo administrativo.

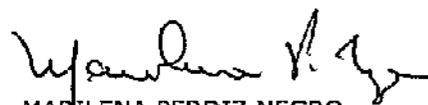
Embora o Executivo Municipal não adote como regra a publicidade na Imprensa Oficial do Município das listas de inscritos e contemplados nos empreendimentos dos programas de habitação de interesse social implantados em Jundiaí, a FUMAS chegou a enviar para esta Casa a relação de inscritos e contemplados com o Conjunto Jundiaí "K", conforme ofício 455/08.

Como não detectamos as relações dos inscritos e contemplados nos demais conjuntos habitacionais de interesse social já consolidados, Jundiaí "J" e Jundiaí "E, F, G, H, I",

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Qual é a relação dos inscritos e contemplados no Conjunto Habitacional Jundiaí "J" (enviar cópia do inteiro teor da listagem)?
2. Qual é a relação dos inscritos e contemplados nos conjuntos habitacionais Jundiaí "E, F, G, H, I" (enviar cópia do inteiro teor da listagem)?

Sala das Sessões, 07/12/2010

  
MARILENA PERDIZ NEGRO

/cm